

PORTARIA N. 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, no dia 12 de fevereiro, em virtude do feriado de 13 de fevereiro – Carnaval e 14 de fevereiro, turno da manhã - quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 07 de fevereiro de 2018.

Micael Renan Klimuk,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 07/02/2018. _____

Registrei e Publiquei
Em 07/02/2018. _____